

ANEXO III
DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **GAIA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 07.587.384/0001-30 (“Emissora”), para fins de atendimento ao previsto pelos itens 4 e 15 do anexo III da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de emissora de certificados de recebíveis imobiliários das 131ª, 132ª, 133ª e 134ª séries da 4ª emissão (“Emissão”), **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que (i) nos termos previstos pelas Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, foi ou será, conforme o caso, instituído regime fiduciários sobre os Créditos Imobiliários que servirão de lastro a esta Emissão, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora; e (ii) verificou, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário e os respectivos assessores legais contratados no âmbito da Emissão, a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no termo de securitização de créditos imobiliários que regula a Emissão.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração têm o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo - SP, 29 de novembro de 2019.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Priscila Navarro

Nome: PRISCILA NAVARRE

Cargo: Coordenadora de Comunicação

Rodrigo Shyton

Nome:

Cargo: Rodrigo Shyton
RG: 37.615.710-1
CPF: 467.842.110-00